



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 21/11/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Sector requisitante: Presidência

Responsável pela demanda: Francielly Moraes Pires

Matrícula: 000049

E-mail: camarabjp@yahoo.com.br

Telefone fixo:

Telefone cel. (35)99923-2245

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização - Nome: Adriana Rosa Silva Santos

Matrícula: 000025

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☒ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Rua Prefeito João Silva, 610 A - Tel. (35) 3563-1426 - CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de um aparelho de ar-condicionado para a Câmara Municipal se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico e bem-estar tanto para os servidores quanto para a população.

A Câmara é um espaço de constante circulação de munícipes, seja para participação em sessões, audiências públicas ou busca por serviços administrativos e a aquisição proporciona um ambiente agradável demonstra respeito e acolhimento à população

Ambientes climatizados contribuem para a melhoria da produtividade, concentração e saúde dos colaboradores.

A climatização adequada ajuda a preservar equipamentos eletrônicos, como computadores e sistemas de som, além de documentos físicos que podem ser danificados pela umidade ou calor excessivo.

Diante do exposto, a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado se mostram medidas necessárias e justificadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal e para o atendimento digno à população.

Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir a melhoria das condições térmicas dos setores do prédio sede da Câmara propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho, considerando as altas temperaturas que o município vem enfrentando, o que consequentemente coloca em risco os equipamentos de informática, ocasionando danos aos equipamentos e assim perdas de documentos e arquivos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se de a requisição da unidade administrativa, para consolidação de números absolutos de cada item demandado. Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos, inclusa a instalação dos equipamentos nas dependências da Câmara Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ 05.679.293/0001-07



Item	Código	Descrição
1	001855	Ar Condicionado Inverter 12.000 BTUS's, Voltagem de 220V, tipo Split, com tecnologia inverter, capacidade de refrigeração 12.000 BTU's, ciclo quente/frio. Classificação energética: A; com controle remoto iluminado, com dreno, com filtro anti pó, garantia de 12 meses; Gás refrigerante R-32, com regulador de velocidade da ventilação e selo Procel Com serpentina de cobre Freqüência de 60hz; Condensadora cilíndrica vertical e evaporadora horizontal. Cor: Branco Marca referência: Elgin, Sansung, LG (equivalente ou superior).
2	001854	Ar Condicionado 30.000 BTU's Capacidade 30.000 BTU's, Voltagem: 220V, classificação energética: A, ciclo quente/frio. Ideal até (m²) 40 m² Modelo ar condicionado: Inverter Evaporadora horizontal Tecnologia inverter: sim Indicador de temperatura na evaporadora: sim Controle remoto: sim/ timer: sim Sleep: sim/turbo: sim/Swing: sim Gás refrigerante: R32/Corrente: monofásico. Serpentina: cobre

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000

Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



Descrição dos requisitos necessários à contratação:			• Especificações do equipamento:			(ex: tecnologia inverter) para atender às necessidades dos ambientes da Câmara.			• Qualidade:			O equipamento deve ser novo, de alta qualidade técnica, e compatível com as normas de segurança e eficiência energética.		
3	001875	Medida: 2,20	Cortina de ar 220V			Marca referência: Elgin, Sansung, LG (equivalente ou superior).			Cor: Branco			01 Condensadora e 01 Evaporadora		
			Evaporadora: 1185mm			Profundidade Evaporadora: 275mm			Peso Condensadora: 54kg			Altura Condensadora: 953mm		
			Profundidade Condensadora: 433mm			Vetor Evaporadora: E-5			Vetor Condensadora: C-4					

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



- **Instalação:**
A instalação deve seguir as boas práticas do setor, as especificações do fabricante e as normas técnicas, como a NBR 5410 para instalações elétricas de baixa tensão.
A empresa fornecedora deverá atender TODAS as especificações acima, garantir a entrega técnica do produto, bem como sua instalação.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

1. Levantamento de necessidades e diagnóstico técnico
2. Elaboração do Termo de Referência
3. Consulta ao setor jurídico e contábil (Garantir que haja dotação orçamentária e previsão legal para o gasto)
4. Pesquisa de preços
5. Publicação e transparência (Divulgar o processo licitatório conforme exigências legais)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

- 1 - Emissão de gases de efeito estufa. Vazamentos durante instalação ou manutenção podem liberar esses gases na atmosfera.
- 2 - Consumo excessivo de energia elétrica
- 3 - Descarte inadequado de equipamentos antigos

Medidas de tratamento ou mitigação para sanar riscos ambientais

- 1 - As instalações e manutenções deverão ser feitas com segurança e eficiência.
- 2 - A escolha de aparelhos com selo Procel ou classificação A no INMETRO é fundamental para mitigar esse risco
- 3 - O descarte de equipamentos antigos deverá ser feito em local ambientalmente adequado



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Jesus da Penha, 21 de Agosto de 2025.

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG